

EXPEDIENTE

Publica-se aos domingos e quintas-feiras.

CONDICÇÕES DA ASSIGNATURA

Por um anno. 10\$000
Por seis mezes. 6\$000

Toda a correspondencia da folha de ser dirigida ao editor F. L. Pacheco

Os annuncios, publicações de interesse particular e obras feitas na typographia desta folha, devem ser pagas o vista.

IMPrensa YTUANA

Funcionarios e empregados

Itú, 9 de Março de 1884

O nosso talentoso collega da *Revue Commerciale, Financière et Maritime*, escreveu com o titulo supra, o artigo que abaixo publicamos, traduzido, e no qual analysa o funcionalismo entre nós.

E' digno de ser lido.

Funcionarios e empregados dependentes do governo geral.	27.800
Empregados publicos provinciaes.	19.900
Empregados publicos municipaes.	4.780

Total. . . . : 52,480

N'este numero nem o exercito nem a marinha estão comprehendidos,

Os ordenados e salarios dos funcionarios e empregados do governo geral elevam-se a quasi 30.000 contos ou 75 milhões de francos.

Os dos empregados provinciaes elevam-se a mais de 14.000 contos ou 35 milhões de francos.

Os dos empregados municipaes fazem o total de quasi 1.800 contos ou 4 milhões e 500 mil francos.

Com 52.480 funcionarios e empregados despende-se 45.800 contos de reis ou 114 milhões e 500 mil francos; o que dá uma media de 2.183 francos e 60 centimos por empregado.

Ha provincias que despendem com o pagamento a seus empregados quantia superior á sua receita; n'este caso estão Goyaz e Matto-Grosso: a 1ª gasta em ordenados 7 % mais do que a sua renda,

a 2ª 26 %. O governo geral é obrigado a pagar a differença.

A provincia que menos gasta com os seus empregados é a do Rio de Janeiro: 38 % da sua receita.

Depois seguem-se as do Amazonas 45 %; Pará 48 %; Maranhão 50 %; S. Paulo 56 %; Bahia e Rio Grande do Sul 64 %; Espirito Santo 65 %; Pernambuco 68 %; Alagoas 71 %; Piauhy 73 %; Paraná 74 %; Parahyba e Ceará 75 %; Minas-Geraes 76 %; Santa Catharina 78 %; Sergipe 81 % e Rio Grande do Norte 99 %.

A media para todas as provincias é de 60 % da receita.

CAMARA MUNICIPAL

3ª Sessão ordinaria em 9 de Janeiro de 1884.

Presidencia do Exmo. Barão do Parnahyba,

Secretario, Quintiliano de Oliveira Garcia

Achando-se presentes, as 11 horas da manhã, os srs. Vereadores, Exm. Barão do Parnahyba, coronel Anhaia, Paulino, Adolpho Bauer, Tristão Mariano, Galvão Sobrinho, Kiehl e Bento Paes, faltando com causa o sr. dr. Barros Junior, o sr. Presidente declarou aberta a sessão.

Lida a acta da antecedente foi approvada.

EXPEDIENTE

Foi lida uma petição de Manoel de Arruda Leme, ex-official de Justiça do Juizo Municipal deste Termo, pedindo o pagamento das meias custas que venceu nos processos crimes julgados na ultima sessão do jury. A Comissão de Contas para dar parecer.

Não havendo mais expediente passa-se a ordem do dia.

A Comissão Permanente apresentou o seguinte parecer: A Comissão Permanente vem dar seu parecer sobre a representação do Major José Egidio da Fonseca e outros, pedindo á Camara, que reconsidere o acto que estabeleceu em postura, prohibindo a conservação de cães, e estabelecendo que permitta a matricula.

Estudou a materia, e achou

alguns fundamentos, pelos quaes vem propôr a modificação, mas permittindo a matricula, cercada porém esta, de providencias no sentido de haver garantia ao publico. Entende assim a commissão, que os cães, denominados filas, e atravessados, que são mais bravios, não podem ser permittidos; sendo elles destinados á guarda dos quintaes, podem ser conservados prezos; e os marciantes unicos que se utilisão delles, para os serviços de acompanhar as rezes, poderão conduzi-los para fóra da cidade mas com todas as seguranças necessarias para garantia do publico. Entende a Comissão mais que em caso algum deve ser permittida a matricula de «cachorras» estas devem ser prohibidas. Debaixo destas bases formulou o seguinte artigo de posturas. Artigo—Fica prohibida a conservação de cães vagando pelas ruas da cidade, os que forem encontrados serão mortos com bolas envenenadas pelo Fiscal ou por sua ordem: exceptuão-se os cães perdigueiros, paqueiros, veadeiros e de terra nova: os donos destes serão obrigados a matricular-los para terem o direito de os conservarem soltos, pagando 5\$000 annuaes, sob as mesmas penas estabelecidas no principio deste artigo. — § 1º. E' expressamente prohibido terem soltas pelas ruas as cachorras, seja de que raça for, e nem podem ser matriculadas, sob as penas do artigo antecedente e 2\$000 de multa para o dono. § 3º. Aos marchantes, quando vão aos misteres de seu officio e aos caçadores, quando se dirigem ou voltão da caça, é permittido levarem cães, mas sempre em sua companhia, e os filas e atravessados completamente acimados dentro das ruas da cidade, sob pena do paragrapho antecedente.

Sala das Comissões 9 de Janeiro de 1884.—Anhaia.—Bento Paes.—Kiehl. Poste este parecer a discussão, o sr. Paulino, pedindo a palavra, combatêu o mesmo parecer, desenvolvendo as razões que lhe actuavam para não concordar com elle.

O sr. Bento Paes, tambem sendo lhe dada a palavra, sustentou o parecer, desenvolvendo as razões porque a Comissão Permanente julgava necessarias as medidas estudadas por ella. Em seguida, o sr. Presidente, usando da palavra, e sustentando aquelle parecer, demonstrou a

utilidade das medidas por ella lembradas. Continuando em discussão, foi approvado o referido parecer, contra o voto do sr. Paulino.

O sr. Presidente declarou que o sr. dr. Barros Junior, não podendo comparecer nesta sessão, pedia dispensa do mesmo comparecimento. Foi approvado.

A Comissão deliberou que ficassem designados os dias 25, 26 e 27 do proximo mez de Fevereiro para a continuação da sessão.

Ao terminar a presente sessão, pelo sr. Tristão Mariano foi requerido que se consignasse nesta acta—que cordialmente agradece ao seu collega o sr. vereador Paulino, o interesse que tomou em seu favor na questão levantada na «Imprensa Ituana» sobre a sua supposta mudança para o municipio do Jahú.

Nada mais havendo, o sr. Presidente levantou a sessão, mandando lavrar a presente acta que vae ser assignada.

GAZETILHA

Eleição municipal. — Deve ter lugar hoje a eleição de um vereador para preencher a vaga deixada pelo sr. Tristão Mariano da Costa.

Na forma da lei instalou-se hontem a mesa eleitoral.

Manifestação honrosa. — O sr. tenente Joaquim Clemente da Silva enviou-nos para dar á publicidade uma carta, acompanhada de um protesto, que lhe foi dirigida de Santos pelos seus amigos e conterraneos.

A carta é assignada por uma commissão de 4 membros e o protesto por 129 cidadãos, dos mais importantes da sociedade santista e ambos provão o grande apreço em que esta tem o sr. Tent. J. Clemente.

Da sua leitura ver-se á a razão que motivou essa manifestação que muito honra ao sr. Tenente J. Clemente.

Ciganos. — Estão abarracados na prvoação do Salto mais do com ciganos. Como sempre occupam-se em trocar animaes, logrando a quasi todos que lhes caem nas unhas.

O sr. Delegado de Policia como medida preventiva mandou para o Salto 7 praças, mas achamos prudente que S. S. os mande notificar para o fim de retirarem-se.

Provisões. — Pela secretaria do bispado passaram-se:

Portaria dispensando proclamas, para a parochia de Cabreuva, a favor de Francisco de Almeida Ferraz e Maria Martha d'Arruda.

Dita de dita, para a parochia de Itú a favor de Adão Bueno e Anna Francisca d'Arruda.

O nosso jornal.—Quinta-feira não distribuiremos jornal.
Obriga-nos a essa falta a necessidade de melhorar os nossas officinas,
Pedimos desculpa aos nossos assignantes.

Festividade.—Deu-se hontem, na Egreja da Misericordia, a de S. João de Deus. A missa foi muito concorrida e a tarde houve benção solemne.
O edificio da Santa Casa esteve exposto durante o dia.

Ministerio.—Ao «Brazil» consta que a pasta da guerra vai ser occupada pelo dr. Ignacio Martins, deputado por Minas-Geraes.

—Diz a *Gazeta da Tarde*:
«Sabemos por pessoa de maior conceito que os conselheiros Soares Brandão, Prisco Paraizo e mais dous collegas estão definitivamente resolvidos a deixar as suas pastas. Graças á intervenção do sr. conselheiro Dantas, que foi chamado para dissipar a desintelligencia ministerial, ficou assentado na ultima conferencia que elles permaneceriam no poder somente até á abertura das camaras».

Donativos.—O imperador mandou entregar, pelo seu mordomo, a quantia de 400\$ á Libertadora Cearense.

—A esposa do sr. ministro Muciel enviou 500\$ ao cofre emancipador da municipalidade da Côte.

Cento e quatro libertações.—De accordo com a deliberação tomada pelo governo foram a 4 entregues, na casa de detenção da Corte, as respectivas cartas de liberdade a 404 escravos, que alli se achavam em 14 de Dezembro do anno proximo findo, por occasião da revolta que houve n'aquelle estabelecimento.

Ordens religiosas.—Pelo ministerio do imperio foram nomeados, para proceder o inventario dos bens das ordens religiosas, nesta provincia os srs. Antonio Francisco d'Aguiar Barros (presidente), Joaquim Roberto de Azevedo Marques e o director das obras publicas da provincia.

Egenho Central de Lorenna.—Dis a *Imprensa*:

«Effectuou-se no dia 28 de Fevereiro proximo passado, uma reunião ordinaria da assembléa geral de accionistas, achando-se representadas 1779 acções.

Pelo conselho fiscal foram apresentados o relatório e as contas prestadas pela administração, sendo estas approvadas.

Apresentado pelo mesmo conselho fiscal o projecto de levantamento do capital necessario para linhas ferreas e navegação fluvial, a assembléa resolveo unanimemente que ficasse a administração autorizada a realizar a operação que melhor conviesse para a consecução desse fim.

Grças a sua vigorosa administração, caminham tão activamente os negocios desta importante companhia, que só encontraremos exemplo na prodigiosa America do Norte.»

Alfandega do Recife.—Essa alfandega rendeu no mez de Fevereiro findo 962.204\$304 e no mesmo mez de 1883—677.631\$756. Diferença em favor de 1884—291.573\$148.

Ferro via Mogyana.—No semestre de Julho a Dezembro de 1883 o ferro via Mogyana rendeu 635.829\$330 e despendeu 390.032\$212 havendo, pois, o saldo de 305.747\$118.

Comparada a receita com a do correspondente semestre de 1882, nota-se a diminuição de 43.000\$000, devida á redução feita na tarifa do sal e do café.

Substituição de notas.—Do dia de Julho de 1884 em diante começa o desconto de 10% mensaes no valor das seguintes notas do thesouro, deixando de ter valor no dia 1 de Maio de 1885.

De 1\$000 da 3ª estampa, em formato grande e fundo branco.
De 10\$000 da 6ª estampa, em formato pequeno e fundo verde.
De 20\$000 da 5ª estampa, em formato grande e fundo branco.
De 1 de Maio de 1884 em diante começará o desconto de 10% mensaes no valor das seguintes notas do Banco do Brazil, deixando de ter valor no dia 1 de Março de 1885:
De 200\$000 da 1ª e 2ª serie, estampados em papel verde, de formato grande.

Linha de S. Carlos do Píthal.—Durante o ultimo anno, aberto a 2 de Maio o trafego da linha, produziu o mesmo trafego:
Receita 170.653\$195
Despeza 97.154\$260
Saldo 92.503\$935
correspondendo esta renda liquida a 6.864% do capital empregado ou 1.800.000\$000.

SECÇÃO LIVRE

Companhia Ituana

Copia do parecer do Conselho Fiscal

O conselho Fiscal da Companhia Ituana tendo examinado o balanço apresentado pela Directoria da mesma Companhia e as contas relativas ao segundo semestre de 1883 quer a parte relativa ao Tronco, de Jundiáhy a esta cidade, quer na parte relativa ao ramal de Itaicy a Piracicaba, apresentando o saldo no parte relativa ao Tronco de vinte e quatro contos quatro centos setenta e dous mil cento e quarenta réis. (Rs. 24.472\$140) e na parte relativa ao ramal, de sessenta e um contos nove centos e um mil sete centos e oitenta réis, (Rs. 61.901\$730) as achou regulares e conformes com os documentos e escripturação da Secretaria da Companhia e por is o é de opinião que sejam approvadas. No exame a que a commissão procedea na escripturação, por occasião do trabalho que teve de fazer, verificou que os livros do escriptorio central, Diarios, Razões e Caixa, quer do Tronco, quer do Ramal, se acham escripturados até o dia 31 de Dezembro, ultimo do semestre a que se referem o balanço e as contas, não havendo escripturação nesses livros desde dia em diante; que tambem os livros da receita de mercadorias e de receita de passageiros; quer os relativos ao Tronco, quer os relativos ao Ramal, e existentes na contadoria só se acham escripturados até o dia 31 de Dezembro ultimo; que os livros Diario e Razão, da contadoria, quer os relativos ao Tronco, quer os relativos ao Ramal, estão escripturados ate 31 de Dezembro de 1883, sendo de notar que os livros Diario e Razão, relativos ao Ramal, não estão rubricados pelo Presidente da Companhia,

quando o estão o Diario e Razão, relativos ao Tronco.

Parece inconveniente que a escripturação dos livros não continue sem interrupção estando sempre em dia: se por qualquer motivo, é preciso deixar de escrever nos livros por algum tempo, parece conveniente que continue a escripturação provisoriamente em algum livro até que desapareça o obstaculo, passando-se então todos os lançamentos para os respectivos livros.
Itú, 2 de Março de 1884

Antonio Augusto da Fonseca.
José Estanislao do Amaral Filho.
Carlos Augusto Pereira Mendes.
Está conforme.
Escriptorio da Companhia Ituana, 4 de Março de 1884.
O Secretario,
Agostinho de Souza Neves

Agradecimento

O abaixo assignado, agradeço de coração, aos seus numerosos amigos e patricios, a honrosa e espontanea carta e protesto abaixo publicados que os mesmos srs. se dignarão dirigir-lhe.
Tanto mais grato se torna á esses dignos amigos e patricios, quanto nunca julgou, que estando ausente da sua cidade natal, ha cinco annos mais ou menos, ainda merecesse (sem ser digno disso) mais esta prova de estima e consideração, que fizeram a honra de dar-lhe. Sente profundamente, que os seus sinceros amigos e patricios, tivessem entre si, tomado tão grande incommodo, em uma causa, a que não o deverião ter dado a menor importancia, visto ter partido a calumnia a que se referem de pessoas, que não são dignas de fazer parte da boa e hospitaleira sociedade Ituana.
Itú, 8 de Março de 1884.

J. Clemente da Silva.

Carta

Illmo. Sr. Tenente Joaquim Clemente da Silva.
Os abaixo assignados, tendo conhecimento de que alguns desaffectedos de V. S. propalarão ahi que V. S. se havia ausentado de sua terra natal, sem por sua vontade, amigos e patricios de V. S. apresentão-lhe o incluso protesto contra a calumnia ahi inventada para desabonar a V. S., podendo V. S. uzar d'elle como lhe approuver. Por elle conhecerá V. S. q' não houve distincção de politica e que todos promptamente se prestaram a dizer a verdade, pois que V. S. d'aqui, onde sempre gozou de estima e consideração, retirou-se por sua livre vontade, e tanto assim é que si ahi não lhe convier continuar, os seus amigos e patricios o receberão com a mesma amizade que sempre lhe manifestaram. Desculpe V. S. esta prova de amizade que lhe damos e subscrevemo-nos

De V. S.

Amos. attos. veardores. e erdos.

Francisco Martins dos Santos
João Xavier da Silveira

Antonio Martins Fontes
José A. Vieira Barbosa
Santos, 28 de Fevereiro de 1884

PROTESTO

Contando aos abaixo assignados que pessoa desaffecteda ao Tenente Joaquim Clemente da Silva, tem propalado em Itú, que aquelle seu amigo se ausentara de Santos, sua terra natal, constangido por circumstancias que o obrigaram a uma retirada forçada, vem elles por este meio protestar contra semelhante calumnia, filha unicamente do despeito d'aquelle ou d'aquelles, que não gozão da mesma estima e consideração que aqui fruiu o seu amigo considerado por todos, quer como homem publico quer como particular, apreciado pela sua moralidade, nunca desmentindo a dignidade que sempre o caracterisou. Pôde pois o sr. tenente Joaquim Clemente da Silva usar da declaração que lhe fazem os abaixo assignados dando-lhe publicidade si lhe convier.

Santos, 16 de Agosto de 1883.

Conego Scipião F. Goulart Junqueira. Vigario collado e da vara.

Tenente coronel Francisco Martins dos Santos.— Administrador da Mesa de Rendas e proprietario.

José Jaquim da Silva, (Capitão)— chefe de secção d'Alfandega. Commendador Candido José Pereira. Idem.

Commendador Theodoro de Menezes Forjaz—Thesoureiro d'Alfandega e proprietario.

Francisco Alves da Silva, Conferente d'Alfandega.

Gabriel da Silva Oliveira, (major) Fiel d'Alfandega e proprietario.

João Octavio dos Santos, presidente da camara, capitalista e proprietario.

João de Menezes Forjaz, 2º escripturario d'Alfandega.

Manoel de Jesus Couto, Idem.

Antonio Martins Fontes, (Capitão) 2º escripturario d'Alfandega e procurador fiscal da fazenda publica.

Joaquim Apolinario da Silva, 3º escripturario da Alfandega.

Constantino Martins dos Santos Serra, empregado da Alfandega.

Augusto Carlos de Freitas, 3º escripturario da Alfandega.

Antonio Augusto da Silva, official de descarga da Alfandega.

José Martins dos Santos Serra (alferes) 2º escripturario da Alfandega.

Jeremias P. da Trindade, empregado publico.

Felix Bento Vianna (tenente coronel) conferente da Alfandega e proprietario.

João Bernardes Pereira, (alferes) guarda-livros.

José Marques de Carvalho, despachante geral.

Alfredo da Costa Lira, caixei-ro despachante.
 João Xavier da Silveira (capitão) despachante geral e proprietário.
 Manoel Luiz Ferreira (major) administrador da zapatazia da Alfandega e proprietário.
 Miguel José Florindo, caixeiro despachante.
 Manoel Lopes Leal, empregado do commercio.
 Joaquim da Silva Oliveira (major) conferente da Alfandega.
 Antonio José Malheiro Junior, leiloeiro.
 Joaquim Pereira de Moraes, secretario da camara e proprietário.
 F. Martins Junior, vereador da camara e engenheiro.
 José A. V. Barbosa (capitão) procurador da camara e proprietário.
 José Candido da Costa, conferente da Mesa de Rendas e proprietário.
 Ignacio Baptista da Silva Costa, fiel de armazem da Alfandega.
 José Gabriel Furtado da Silva, fiel de armazem da Alfandega e proprietário.
 Pacifico Frederico Freire (major) negociante e proprietário.
 José Rodrigues Machado, tabellião publico.
 Francisco Feliciano dos Santos, empregado do commercio.
 João Martins Serra, empregado publico e juiz de paz.
 Carlos Martins dos Santos Sobrinho, empregado publico.
 José Martins dos Santos Serra (tenente), 2.º escripturario d'Alfandega.
 José Moreira de Sampaio, despachante geral da Alfandega e proprietário.
 João Placido Rodrigues, despachante geral.
 Augusto Pinto de Oliveira, despachante geral da Alfandega.
 Ricardo Pinto de Oliveira, despachante geral.
 João Galeão Carvalhal (dr.) promotor publico.
 Mathias José Senger (alferes) negociante proprietario e vereador da camara em S. Vicente.
 Eleogabulo de Fontes, despachante geral.
 Sebastião C. Navarro de Andrade (capitão) 1.º escripturario da Alfandega.
 Joaquim Vieira do Couto, negociante.
 Constantino Senger, commissario.
 Antonio C. da Silva, commerciante.
 Francisco X. Silveira Netto, despachante geral.
 Luiz Gonzaga do Amaral, empregado na Capatasia da alfandega.
 João do Prado Carvalho, despachante geral.
 A. Justino de Assis empregado o commercio.

José Xavier da Siveira, fiel da Alfandega.
 Francisco Antonio Ferreira, conferente da mesa de rendas e proprietario.
 Joaquim Benedicto Braga, (capitão) empregado publico e proprietario.
 Joaquim Correa dos Santos, empregado publico.
 Francisco de Paula Coelho, negociante e proprietario.
 Pedro Borges de Saes, leiloeiro.
 Antonio Eustachio Largacha (major) proprietario.
 Zeferino Barbosa, negociante.
 B. Clementino Nebias, sollicitador.
 João Quirino Machado, Negociante.
 Antonio Teixeira de Carvalho, negociante.
 Joaquim Fernandes Pacheco, escripturario.
 Affonso Francisco Verediano tabellião de notas.
 João A. Pereira dos Santes (capitão) negociante, proprietario e vereador da camara.
 Luiz Venancio, empregado no commercio.
 Antonio Jacintho de Oliveira, negociante.
 João Gregorio Xavier, empregado na capatazia da Alfandega.
 Antonio V. de Sant'Anna, empregado na Capatazias da alfandega.
 José Augusto Pereira empregado no commercio.
 João C. da Silva Carneiro, negociante.
 Joaquim Ayres da Silva negociante.
 Francisco Ferreira da Silva, caixeiro despachante.
 José Proost de Souza (alferes) negociante, proprietario e vicepresidente da camara municipal.
 Roberto Dale negociante.
 Benedicto A. da Silva, empregado publico.
 Dr. Arlindo Ramiro Esquivel medico e inspector de saude do porto.
 J. J. de Oliveira, empregado do commercio.
 Domingos Baptista de Sousa negociante.
 Antonio J. C. da Fonseca Junior, negociante.
 Sebastião José dos Santos, empregado no commercio.
 Antonio Rodrigues Lopes, negociante.
 Manoel José Martins Patusca, negociante e proprietario.
 Ignacio de A. Marques, empregado no commercio.
 H. Porchat, negociante.
 Constantino J. da Costa Aguiar, negociante.
 Antonio Militão de Azevedo, negociante.
 Adolpho Augusto Peixoto, negociante.
 p.p. João Miller & Comp. Adolpho Peixoto, negociante.
 Theophilo da Luz Ferreira escripturario da mesa de rendas.

José Francisco Bittencourt Junior negociante.
 Manoel Barbosa da Silveira negociante.
 Dr. Silverio M. Fontes, medico.
 José Martins Fontes Sobrinho, empregado do commercio.
 Seraphim Telmo Fontes, empregado do commercio.
 Jorge Avelino, proprietario e presidente da camara de S. Vicente.
 Manoel Ferreira da Silva Paranhos, negociante.
 Bento T. Vianna (tenente coronel) negociante e proprietario.
 Antonio José Vianna, negociante.
 Dr. Henrique da Cunha Moreira, medico, Deputado Provincial.
 Narciso de Andrade, negociante.
 Manoel Bento de Andrade, negociante.
 Antonio Moreira de Sampaio, Escrivão de Orphãos e proprietario.
 José Felix de Oliveira, tenente coronel do exercito
 Theotônio Gabriel de Carvalho negociante e proprietario.
 João Evangelista, negociante e proprietario.
 José A. M. Lascasas Junior, negociante.
 Paulino José R. Ratto, negociante.
 Arlindo José das Neves (tenente) negociante e proprietario.
 José Antonio Fernandes Guimarães negociante.
 José Joaquim P. Barbosa Junior, negociante.
 João Marcelino de Azevedo, negociante e proprietario.
 Francisco Xavier de Faria, proprietario.
 João Joaquim Borges, proprietario.
 Ignacio Gomes de Amorim, proprietario.
 José Ignacio da Gloria, botica-rio em S. Vicente.
 Joaquim da Rocha Leite, agente no commercio e proprietario.
 Gregorio Innocencio de Freitas (capitão) negociante e proprietario.
 Manoel José Carneiro Bastos, negociante matriculado.
 Joaquim dos Santos Ribas, negociante.
 Manoel Gomes de Sá, negociante.
 Sá Sarmento & Couto, negociantes.
 João Candido Silvarinho, negociante.
 Estas firmas estão todas reconhecidas pelo tabellião José Rodrigues Machado.
Agradecimento e convite
 A viuva, filhos, irmãs e genros do finado capitão Joaquim José de Toledo, sinceramente a-

gradecem á todas as pessoas que espontaneamente se prestaram nos ultimos momentos do finado, assim como a todas as que fizeram o caridoso obsequio de o acompanhar á sua ultima morada, e pedem mais a todos os seus amigos e parentes para assistirem a missa que se ha de celebrar na igreja Matriz desta cidade, no dia 9 do corrente ás 8 horas da manhã 7.º dia de seu passamento.
 E por mais este acto de religião e caridade desde já se confessam eternamente agradecidos

ANN UNCIOS

Sítio a venda

Vende-se um em Ytú, 2 leguas distante da Cidade, com 60 mil pés de café, de 4 a 6 annos e bem formados com fructas nos pés para 2 mil arrobas mais ou menos, com porção de mattas para alargar a plantação do café, mas livre de geada, com casas regular para morada, paiol, 2 tulhas para café, 2 monjolos e mais 7 bemeitorias pasto e boa agua de beber.

Quem pretender dirija-se ao proprietario na fazenda do Itapucú, a tratar com Antonio Ferraz de Sampaio Leite, ou nesta cidade com Joaquim Galvão A. Sobrinho

3-2



Companhia Ituana

De ordem da directoria, communico aos srs. accionistas do ramal da estrada de ferro Ituana, que tendo-se findado o prazo de 30 dias para as entradas de 30\$ por acção, independente de juros conforme o parecer da commissão, art. 3.º, começo os seis mezes subsequentes, a contar-se de 1 do corrente a 30 de Junho, para aquelles que deixaram de os fazer, pagando o premio pela mora na razão de 10.º p. ao anno, no escriptorio da Companhia.

Escriptorio da Companhia Ituana, 1.º de Janeiro de 1883.

O Secretario,

4-1

A. de S. Neves,

ATTENÇÃO

João Grisolia achando-se por motivos de saude necessitado a retirar-se para tratar-se, resolveu vender tudo o que tem o seu estabelecimento de generos do paiz, louças, ferragens e mais artigos concernentes ao seu negocio, pelo que lhe custa, para liquidar o mais breve possivel. Por isso participa, ou paravirom ao seu estabelecimento verificar a exactidão, ou venderá tudo por junto conforme se acha.

Rua do Commercio, esquina da rua da Quitanda, enfrente do armazem do sr. Camargo.

GRANDES NOVIDADES !

IMPORTADAS DIRECTAMENTE

PREÇOS INCOMPARAVEIS

Tendo chegado da Córteo nosso socio Pompêo onde fez um espantoso sortimento de

Fazendas, armarinho, modas, objectos de fantasia, machinas de costura, chapêus para homens, senhoras e meninos, chapêus de sol, etc.

Convidamos nossos amigos e freguezes a visitarem o nosso aprasivel estabelecimento proporcionando-lhes ao mesmo tempo occasião de apreciarem o mais esplendido sortimento que tem vindo a esta cidade.

PREÇOS SEM EXEMPLO

SO' A DINHEIRO A' VISTA

LARGO DA MATRIZ

TRAVESSA DA RUA DO COMMERCIO

POMPÊO & TOLEDO

ITU'